



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2025

Súmula: Dispõe sobre redação das Atas das Sessões do Poder Legislativo Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

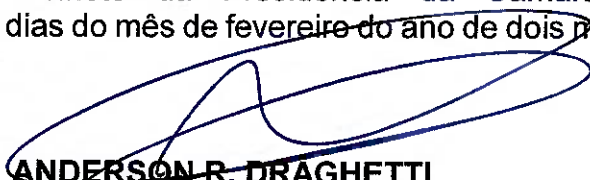
CONSIDERANDO o Inciso VI do artigo 65 da Resolução nº 170/2022 da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena-PR;

R E S O L V E:

Art. 1º A redação das atas dos trabalhos das sessões do Legislativo Municipal poderá ser redigida de forma resumida.

Art. 2º Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


ANDERSON R. DRAGHETTI
PRESIDENTE